



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ANEXO II

<b>METAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO</b> <b>2º CICLO DE AVALIAÇÃO- 16/05/2016 a 15/9/2016</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>	<b>PTS</b>
<b>CIJAM</b>	1-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo;	10
	2-Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	20
	3-Garantir a entrega de 100% da documentação escolar dos jovens que são desligados da UASE CIJAM.	10
	4-Assegurar a realização de três (03) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo:02 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	5-Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
<b>CJM</b>	1-Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducando;	10
	2-Assegurar a realização de 03 (três) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas sendo: 02 para socioeducandos e familiares e 01 com servidores;	10
	3- Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo;	10
	4-Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos e familiares à rede de serviços de acordo com suas demandas;	20
	5- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
<b>BENEVIDES</b>	1-Assegurar o cumprimentado dos prazo legais de PIAS e RELATÓRIOS de 100% dos socioeducandos;	20
	2-Assegurar a realização de três (03) eventos, utilizando a metodologia das	10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ANEXO II

	Práticas Restaurativas, sendo: 02 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	
	3-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo;	10
	4-Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
	5-Garantir no mínimo 42h semanais de atividades sociopedagógicas para cada socioeducando;	10
<b>CESEBA</b>	1- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
	2 - Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducandos, incluindo a provisória;	15
	3-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	20
	4-Assegurar a realização de três (03) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 02 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	15
<b>CIAM-MARABÁ</b>	1-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	10
	2-Assegurar a realização de três (03) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 02 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	3- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
	4- Realizar elaboração do diagnóstico polidimensional para todas as áreas para 100% dos socioeducandos;	10
	5 - Garantir no mínimo 42h/ semanais das atividades sócio pedagógicas de cada socioeducandos, incluindo a provisória;	20
<b>CIAM-SIDERAL</b>	1-Realizar elaboração do diagnóstico	20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ANEXO II

	polidimensional para todas as áreas para 90% dos socioeducandos;	
	2-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	10
	3-Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
	4-Assegurar a realização de três (03) eventos, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, sendo: 02 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores;	10
	5-Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos e familiares à rede de serviços de acordo com suas demandas;	10
<b>CASF</b>	1-Garantir acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	20
	2- Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	10
	3-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducanda;	10
	4-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores	10
	5-Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
<b>CAS</b>	1- Garantir acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	10
	2- Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	20
	3-Garantir no mínimo 42h/semanais de atividades socipsicopedagógicos para cada socioeducando;	10
	4-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ANEXO II

	5- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos;	20
<b>SEMI SANTARÉM</b>	1- Garantir acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	10
	2-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	20
	3- Garantir no mínimo 42h/semanais de atividades psicopedagógicas para cada socioeducando;	10
	4- Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	5- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos	20
<b>SAS</b>	1-Realizar 03 (três) atividades de práticas restaurativas à Comunidade Socioeducativa (socioeducandos, família e servidores);	20
	2-Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares;	20
	3-Realizar atendimento técnico a 100% dos adolescentes custodiados;	30
<b>CESEF/CEFIP</b>	1-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	20
	2-Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio dos equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% dos socioeducandos;	10
	3-Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos	20
	4-Garantir no mínimo 42 horas semanais de atividades psicopedagógicas diárias, incluindo a escolarização;	10
	5- Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das práticas	10



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
ANEXO II

	restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	
<b>UASE ANANINDEUA</b>	1-Garantir no mínimo 42 horas semanais de atividades sociopedagógicas para cada socioeducação;	20
	2-Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	20
	3- Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos	20
<b>CESEM</b>	1- Garantir 100% do preenchimento do formulário de atendimento socioeducativo	20
	2-Garantir no mínimo 42/h semanais de atividades sociopedagógicas e recreativas para cada socioeducandos;	20
	3-Assegurar a realização de 03 (três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- Garantir a atualização de 100% dos registros técnicos, escolares e de saúde nas pastas de atendimento dos socioeducandos	20

**Zozimo Raimundo Araújo de Sousa**

**Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho**

**Portaria nº. 143 de 12/02/2016**